

**PARECER Nº 375/2011 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 555/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso, "estabelece diretrizes para a implantação do Projeto Cultural Memoriais Pessoas Imprescindíveis", dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos. Nesse sentido, descreve a iniciativa que o referido Projeto Cultural integra o Projeto Direito à Verdade e à Memória desenvolvido pelo Governo Federal que tem com princípio preservar e divulgar a história da resistência à ditadura militar no Brasil, período de 1964 a 1985, tendo por objetivos: I – recuperar e divulgar a história da ditadura militar no Brasil, período de 1964 a 1985, marcado por violência e violações de direitos humanos; II – homenagear pessoas que viveram períodos de suas vidas na Cidade de São Paulo e lutaram em favor de um regime democrático e livre, em um momento que no Brasil prevalecia a tortura e execuções; III – consolidar sinais permanentes da história na vida do povo brasileiro e paulistano, como o resgate da trajetória dos mortos e desaparecidos políticos do período da ditadura militar para a formação das gerações que aí estão e que estão por vir. Justifica o autor que o referido Projeto objetiva recuperar e divulgar a história da ditadura militar no Brasil. Período de 1964 a 1985, marcado por violência e violações de direitos humanos, bem como, homenagear pessoas que viveram períodos de suas vidas na Cidade de São Paulo e lutaram em favor de um regime democrático e livre, em um momento que no Brasil prevalecia a tortura e execuções. Cita, também, que a Cidade de São Paulo abrigou os principais órgãos de repressão montados pelo Estado ditatorial. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da proposta. A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação. Sala da Comissão de Administração Pública, em 25/05/2011.

Eliseu Gabriel – PSB- Presidente

José Ferreira (Zelão) – PT- Relator

Carlos Neder – PT

Edir Sales - DEM

José Rolim – PSDB

Marta Costa – DEM

Souza Santos